

Ata da décima oitava sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 18 de novembro de 2014, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil Adelmo Alves. Presentes os demais edis: Vanderlei Enz, Patrícia Aparecida Pacifico, Antonio Pereira de Lima, José Aparecido Borges da Silva, Fabiano da Silva Delganho, Valteir Gonçalves de Souza, Claudenice Timóteo da Silva e Gutembergue Girasol Guimarães. A seguir, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 541/2014** - "Altera a Lei Municipal nº 455, de 19/01/1993, que dispõe sobre a criação da Previdência Social Municipal e dá outras providências"; **Projeto de Emenda de Revisão à Lei Orgânica nº 01/2014** - "Que revisa e atualiza a Lei Orgânica do Município de João Ramalho e dá outras providências"; **Indicação nº 80** do Vereador **Vanderlei Enz**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para promover uma fiscalização efetiva, visando evitar o desperdício de água em nossa cidade; **Indicação nº 81** do Vereador **Vanderlei Enz**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para ver a possibilidade de aproveitamento das sobras de água, da Fonte de Água Mineral de nosso Município. As duas indicações acima, foram submetidas ao Plenário e aprovadas por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Tema Livre, fazendo uso da mesma o edil Fabiano da Silva Delganho, comentando sobre a indicação do Vereador Vanderlei Enz, referente ao consumo de água, dizendo que realmente precisa haver uma fiscalização, conscientização da população e instalação de hidrômetros, visando preservar o meio ambiente, especialmente a água. O edil destaca também, que em sessão anterior, fez uma indicação ao Prefeito, juntamente com o edil Vanderlei Enz, referente ao DIPAN. O DIPAN é declarado para o Estado e sobre este valor é calculado o ICMS que é repassado para o município. Se não voltar a fazer este trabalho efetivamente como era feito até pouco tempo atrás, a arrecadação do município vai cair cada vez mais. É preciso fazer uma fiscalização dos arrendatários, para ver se os mesmos estão destacando notas daqui ou de outros municípios. O edil comenta também, sobre a entrega das casas da CDHU, parabenizando as famílias contempladas, bem como a construtora que fez um trabalho bem feito e rápido. Destaca também, que há previsão para construção de mais um conjunto habitacional em nossa cidade. Fala também sobre a inauguração do novo PSF da Vila Santa Cruz, dizendo que houve paralisações da obra, demorou a construção, mas finalmente ficou pronto e foi inaugurado. Muitas vezes, os atrasos nas obras não é culpa da Prefeitura, a obra depende de liberação de recursos pela Caixa Federal, que muitas vezes atrasa, causando a paralisação das obras. A seguir, o Presidente suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do Dia, com o Projeto de Lei nº 541/114. Como nenhum edil quisesse discutir o assunto, foi submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado o Projeto de Emenda de Revisão à Lei Orgânica nº 01/2014 e não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade em primeira votação. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, comunica a todos que após a próxima sessão ordinária, no dia 02 de dezembro, será realizada uma sessão extraordinária para eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal. Não havendo mais nada há tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO